**URGENTE: EDITAL FAPERJ DE APOIO ÀS PÓS-GRADUAÇÕES**

Prezados Coordenadores, a Sub-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa enfatiza a importância da participação de TODOS OS NOSSOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO neste Edital, principalmente neste momento.

Como forma de apoiar, emergencialmente, programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* , de modo a garantir a continuidade da progressão quantitativa e qualitativa de sua produção acadêmica, a FAPERJ lançou o edital *Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro – 2015*. O edital busca atenuar os efeitos da atual crise fiscal sobre os PPGs e a implementação dos projetos deverá ocorrer durante o mês de novembro..

Podem encaminhar propostas coordenadores ou coordenadores-adjuntos de programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* credenciados pela Capes. A proposta deverá ser aprovada pelo Colegiado do Programa ou Curso (anexar Ata) e com carta de anuência da UERJ (via SR-2). **Cada programa poderá apresentar apenas uma proposta no âmbito deste edital.**

Enquadradas em uma de duas faixas, de acordo com o montante solicitado e os critérios definidos, as propostas poderão estar inseridas na Faixa A: Recursos de R$ 60 mil, pagos na forma de Taxa de Bancada em 12 mensalidades de R$ 5 mil; ou na Faixa B: Recursos de  R$ 36 mil, pagos na forma de Taxa de Bancada em 12 mensalidades de R$ 3 mil.  Os programas de pós-graduação s*tricto sensu* que tenham cursos de mestrado e doutorado já credenciados pela Capes, com mais de 120 alunos no total, poderão concorrer na Faixa A. Aqueles cursos que não se enquadrarem nestas características concorrem na Faixa B.

Para a avaliação dos projetos, serão analisados não apenas o mérito técnico-científico, mas também a relevância dos recursos emergenciais propostos para aprimoramento do programa e seu desenvolvimento no cenário científico, tecnológico, econômico e social do estado do Rio de Janeiro; o impacto desses recursos  para a melhoria do conceito do programa e/ou curso junto à Capes; o escopo da utilização dos recursos solicitados e sua abrangência em relação as linha de pesquisas do programa e/ou curso; o impacto dos recursos solicitados para a melhoria da produção acadêmica e para a melhoria da integração entre graduação e pós-graduação; assim como a adequação do orçamento aos objetivos e metas apresentadas para uso do recurso emergencial. As propostas, que serão avaliadas por um Comitê Especial de Julgamento, designado pela diretoria da FAPERJ, terão prazo de até 12 meses, contados a partir da data de liberação dos recursos, para a sua execução.

Serão financiáveis itens de custeio, caso em que se inserem serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas) com caráter eventual, incluindo a manutenção de equipamentos e material permanente e a realização de pequenos reparos e adaptações de bens imóveis necessários à execução do projeto; diárias e passagens para docentes e discentes do Programa e/ou curso e para membros convidados; material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos; despesas de importação (até o limite máximo de 18% do valor do bem importado). Excepcionalmente serão aceitas propostas para itens de capital, tal como a aquisição de acervo bibliográfico, desde que plenamente justificado no escopo da proposta.A submissão de propostas poderá ser feita *on-line*, no prazo que estende até **8 de outubro.** Confira a íntegra do edital [Apoio Emergencial para os Programas e Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu do Estado do Rio de Janeiro – 2015](http://www.faperj.br/downloads/Edital_Apoio_Emergencial_Pos_Graduacao_2015.pdf)